



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO Nº. 002/2023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Reajusta o Piso do Magistério Municipal para o ano de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, a Câmara Municipal de Jati aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Reajusta-se o piso do Magistério do Município de Jati em 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos de base, referente à jornada de 200h/mês (duzentas horas por mês) trabalhadas.

Parágrafo único. Os professores que laborarem em carga horária inferior a 200h/mês, farão jus ao piso do magistério proporcional a sua respectiva jornada.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual.

Parágrafo único. Autoriza-se o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente, caso necessário, para fazer frente a eventuais custos relativos à previsão ora estipulada não cobertos pelo orçamento disponível.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de janeiro de 2023, data em que passou a vigorar em âmbito nacional o referido piso salarial.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.


Recebido
01/03/2023
Dário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

Paço da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 23 de Fevereiro de 2023.

Francisco A.C. MEDEIROS

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE